



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 153/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em cargo de Professora PSS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **ZELAIR DE FATIMA BRAGAS DOS SANTOS**, portadora do RG 3.355.534-2 SSP/PR, no cargo de **PROFESSORA PSS**, desde 17/02/2020, com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerada a partir de 19/06/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná,
aos 19 de junho de 2020.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em cargo de Professora PSS.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **ZELAIR DE FATIMA BRAGAS DOS SANTOS**, portadora do RG 3.355.534-2 SSP/PR, no cargo de **PROFESSORA PSS**, desde 17/02/2020, com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerada a partir de 19/06/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 de junho de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:A91AE687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2020. Edição 2035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>